



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 49/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine estudos para a construção de calçadas nas laterais da estrada da Figueira, no Bairro Vila Lima, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores do bairro que solicitaram a construção de calçadas na referida estrada, tendo em vista que o local é de grande movimento de pedestres, e que por não haver calçamento traz um grande risco de acidentes, principalmente às crianças que passam pelo local diariamente.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2002.


BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR


SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR


ALEXANDRE BELO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUIZ FERNANDO PEREIRA
VEREADOR

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347